

ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2021

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional/GO, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que, de acordo com item 6.9 do presente Descritivo: Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br, a cópia do comprovante de escolaridade conforme a exigência do cargo, e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência). **O envio dos documentos deve acontecer, impreterivelmente, até o dia 04/03/2021 às 18h.**

Nomes por ordem alfabética	
1	Adna Prado dos Santos
2	Adriana Santos Gomes
3	Alessandra Gomes dos Santos
4	Aline Ferro Ribeiro
5	Amanda Cristo de Almeida
6	Ana Laura Dias Marra
7	Antonio de Jesus Carvalho Sampaio
8	APARECIDA ALVES MOREIRA
9	Beatriz alves dos santos
10	Carlos Alberto Barbosa da Silva Junior
11	Carlos Wendel soares Araujo
12	Claudiana Gomes Sousa
13	Cleuza Pires de Campos
14	dacicleia dos santos
15	Dalvani Patrícia Silva do Nascimento
16	DANIEL WILLIAN DA SILVA GIL
17	DANILO GOMES DA COSTA
18	doriene de souza gimenés
19	douglas henrique de souza gimenés
20	EDNALDO TORRES DOS SANTOS
21	Erika Maria de Jesus
22	FAGNER MARIO DE OLIVEIRA
23	Francisco Chaga da Silva
24	Frederico monte carvalho
25	Frederico Viana da Costa
26	GERCELI ABADIA DE SOUSA NASCIMENTO
27	Giselia Santos De Matos
28	Gleidson Borel Vitorio
29	Hádala Júlia Silva Melo
30	Hiago Rodrigues de Almeida

31	Igo de Oliveira Araújo
32	Ingride santos de Queirós Pereira
33	JAIR GALDINO CORREIA
34	Jakeline lopes Gonçalves de oliveira
35	Jardel de Sousa Santos
36	Jhonatas Júnior Barbosa Da Silva
37	João Pedro Dos Santos Pereira
38	José Carlos Duarte
39	joyce dos santos brito
40	Junara aparecida pereira
41	Keila ravielle Nogueira Luiz
42	Lais Siqueira da Silva
43	Laura cristiele de souza camargo estrela
44	LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS
45	luciene da silva mendes
46	Luzia Costa Assunção
47	Maria da Cruz pereira oliveira
48	Maria das graças da Silva Oliveira
49	Maria Eduarda Dos Santos Martins
50	MARIA FRANCISCA COSTA DE MELO ALVES
51	Maria Francisca da Costa Silva
52	Maria José da Conceição Filha
53	MARIA SELMA SANTOS DE CARVALHO
54	Mariangela aparecida arcanjo
55	Marlene Costa Gomes
56	MAURO BATISTA DOS SANTOS
57	Maxlanio Aparecido Barbosa
58	natanael lopes villa
59	Nathalia Alves Barbosa
60	NUBIA DOS SANTOS SILVA
61	Patricia Regina de Macedo
62	Rafael da Silva
63	RAFAEL ELIAS FERREIRA
64	Raphael Henrique dos Santos Rocha
65	Ricardo Koji Murayama
66	Rosana Lopes de Oliveira
67	Rosiene Nascimento Lima
68	Rosileide Galvão Silva
69	samara de oliveira amaral martins
70	SANDRO ALONSO DA SILVA
71	Sérgio Oliveira Lopes Filho
72	silvia silvestre de amorim
73	Thiago Rosa Cordeiro
74	Vanessa Alves
75	Vania daniela de Moura
76	Wilmara Silva Costa

Serão considerados como documentos de escolaridade:

a) Comprovante de Escolaridade (documento original digitalizado), em Instituição reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura. Obs: Será admitida, em caráter excepcional e provisório, a apresentação de Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino.

O comprovante de conclusão de curso realizado no Exterior somente será considerado válido quando devidamente convalidado e reconhecido por Instituição Educacional Brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

Para comprovação de escolaridade exigida serão aceitos apenas diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de exigência de nível superior, técnico, ensino médio e/ou fundamental ou Histórico Escolar. No caso de recém-formados (em período de até 06 meses), será aceito declaração de conclusão de curso (com colação de grau já realizada) com validade máxima de 30 dias.

Não serão acolhidas declarações fora do padrão especificado.

O Resultado desta etapa será no dia 05/03/2021, às 18h30 no site: www.sescgo.com.br

Goiânia, 02 de março de 2021.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas